



# Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho

CNPJ 18.334.276/0001-71

## LEI N.º 1.160/ 2012

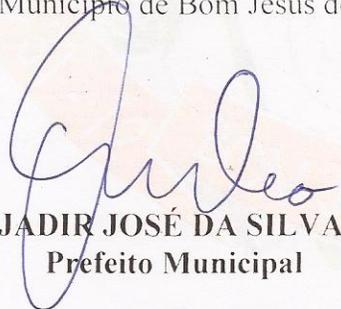
*“Dispõe sobre alteração, da Lei N.º 1.113 Plano Plurianual de Ação Governamental de 16 de novembro de 2009, e contém outras providências”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO**, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito Municipal usando das atribuições conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o FORMULÁRIO 7, constante na Lei n.º 1.113 de 16 de novembro de 2009 – Plano Plurianual de Ação Governamental, conforme Relação de Ações Validadas, período 2010/2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Bom Jesus do Galho – MG, 03 de dezembro de 2012.

  
**JADIR JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal